



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 528/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- Considerando a Decisão Plenária nº 141/2019 e portaria nº 333/2019, que aprovam os membros da Comissão Eleitoral Regional 2019, me designando como assessora administrativa da mesma;
- Considerando a Portaria nº 329/2019 de viagem administrativa para o Seminário Eleitoral realizado nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano na sede do CONFEA em Brasília – DF, ao qual estiveram presentes o Conselheiro Engº Florestal Antônio José Figueiredo Moreira, a Conselheira Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti e a Assessora Jurídica Adv. Eliane Cristina Pinho da Silva e eu, na qualidade de Assessora Administrativa, para missão conjunta relativa ao processo eleitoral 2019;
- Considerando o disposto no item 23.1, da Instrução Administrativa nº 02/2015 do CREA-PA: "Nos casos de afastamento da sede para acompanhar, na qualidade de assessor, o presidente e conselheiros, o empregado fará jus à diária no mesmo valor atribuído a autoridade acompanhada" (Art. 3º Dec.5992/2006);
- Considerando que a portaria não foi gerada por terceiros já chegando ao financeiro com texto definido e autorizado para pagamento;
- Considerando protocolo nº 377724/2019 devidamente autorizado pelo presidente;

RESOLVE:

Pagar a diferença de R\$ 560,35 à funcionária referente à diferença do valor de diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2019.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente